

## RESOLUÇÃO Nº007/2025

**AUTORIZA O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da 3ª Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2024.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica reajustado, o Auxílio alimentação dos empregados públicos do CIM GUANDU, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), passando a ser de R\$ 314,49 (trezentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio – ES, 28 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Presidente do CIM GUANDU